Anno de 1843. Sexta Feira 24 de Novembro Anno XIX. N. 255.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mias cultas. (Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras. Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11. e 21.
Boa-vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

20 Seg. s. Octavio B. And. do J. de D. da 2. v.
21 Terç. s. Columbano Ab. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
22 Quart. s. Cecilia V. M. Aud. do J. de D. da 3. v.
23 Quint. s. Clemente P. M. Aud. do J. de D. da 2. v.
24 Sex. s. João da Cruz C. Aud. do J. de D. da 2. v.
25 Sab. s. Catharina V. M. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
26 Dom. s. Pedro Alexandrino B.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 23 de Novembro.

Cambio sobre Londres 26.
« « Paris 370 reis por franco.
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.
Moeda de cobre 2 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/4 %.

	compra	venda.
Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,800	17 000
« « « N.	16,600	16,800
« « de 4,000	9,200	9,400
Prata-Patacões	1,900	1,920
« Pesos Columnares	1,900	1,920
« ditos Mexicanos	1,900	1,910

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO.

Lua Cheia à 7, às 3 horas e 2 m. da manhã | Lua nova à 21, às 3 horas e 14 m. da tarde.
Quart. ming. à 14, aos 13 minutos da tarde | Quart. cresc. à 28, ás 4 horas e 49 m. da t.

Preamar de hoje.

1.ª a 6 horas e 54 m. da manhãa. | 2.ª a 7 horas e 18 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ADVERTENCIA.

Por descuido naõ foi publicada a assignatura da carta, que publicamos no nosso n. 253, a qual é do thesoureiro das subscripções para a casa de correcçaõ, o Sr. Manoel Ferreira Ramos.

ANNUNCIO.

Havendo-nos alguns moradores dos arredores d'esta cidade d'esde o Mondego até o Monteiro, communicado o desejo que tinhão de subscrever para o nosso jornal, no caso de lhes ser entregue diariamente a folha; e desejando nós effectuar uma linha de distribuição pela estrada que vae até o Monteiro, convidamos aos moradores respectivos a concorrerem para esta subscripção; na certeza de que, logo que ella dê para o excedente da despeza, começará a ter lugar a distribuição, que será feita de manhãa, e o mais cêdo que fôr possivel.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 14 DO CORRENTE.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda, ordenando, que mande indemnisar o arsenal de marinha do que despendeo com a caldeira, e fogão, fornecidos ao vapor *Pernambucana.*—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito — Ao administrador do correio, exigindo uma relação nominal dos empregados do mesmo correio, e dos das respectivas agencias, com declaração dos batalhões, e companhias da guarda-nacional, à que pertencem, para que em cumprimento de ordem imperial sejão dispensados do serviço da mesma guarda-nacional.

Dito — Ao mesmo, intelligenciando-o de ter sido declarado por imperial aviso de 3 do corrente, que os carteiros, de que tratão o artigo 12 do regulamento de 29 de novembro de 1842, numero 255, e o artigo segundo do decreto de 2 de junho deste anno, n. 303, só devem ser propostos para as administrações dos correios das capitaes das provincias, e d'aquellas cidades, e villas, que pela sua população, e correspondencia se fiserem mais consideraveis; determinando, que em consequencia proponha os que forem restrictamente indispensaveis, e lhes designe o vencimento respectivo; e scientificando-o, de que o dito vencimento só será percebido nos dias, em que os carteiros tiverem exercicio; assim como que elles somente deveráõ ser occupados no serviço da entrega das cartas nos dias das chegadas dos correios, e nos seguintes, no caso de grande affluencia.

Ditos — Ao commandante das armas, e ao inspector da thesouraria da fasenda, participando, que S. M. o Imperador, por sua immediata e imperial resoluçaõ de 25 do mez findo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar do dia 9, houve por bem reformar com o soldo, que percebem, o cabo-d'esquadra de caçadores Juvenal Gualberto, e o soldado de artilharia Eusebio Joaquim de Sant'Anna, ambos desta provincia, por se acharem comprehendidos nas disposições da ultima parte do artigo 3. do plano annexo ao decreto de 11 de dezembro de 1815, e na resolução de 13 de agosto de 1810, visto terem-se impossibilitado em acção de serviço militar; e declarado naõ poder ser reformado o soldado addido ao batalhão de artilharia, Antonio da Cruz, por contar somente 10 annos de praça, e naõ provar ter-se impossibilitado por algum desastre em acção de mesmo serviço, ou por grave molestia nelle adquerida.

Dito — Do secretario da provincia ao inspector da thesouraria da fasenda, transmittindo, para serem executadas, as ordens do tribunal do thesouro sob os numeros 185, e 186.

IDEM DO DIA 15.

Officios — Ao commandante das armas, e ao inspector da thesouraria da fazenda, intelligenciando-os de ter S. M. o Imperador concedido seis meses de licença com soldo, para tratar de sua saúde, ao tenente-coronel do estado-maior do exercito Sebastiaõ do Rego Barros.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, approvando a arrematação das obras da primeira parte do decimo lanço da estrada da cidade da Victoria. — Communicou-se ao engenheiro em chefe, e ao inspector fiscal das obras publicas.

Dito — Ao juiz municipal da segunda vara, approvando a resolução, que tomou, de declarar nulla a loteria de S. Pedro Martyr de Olinda, que segunda vez corria, por ter sido repetido o n. 3140; concedendo-lhe dispensa da presidencia da mesma loteria em attenção á estar s. mc. funccionando no jury, e não poder por isso continuar na mesma presidencia, como representou em officio de hontem (14); e communicando ter nomeado para substituil-o o juiz municipal supplente João Antonio de Sousa Beltraõ Araujo Pereira.—Officiou-se á respeito á este supplente; e recommendou-se-lhe, que empregasse todos os meios a seu alcance, para que a mencionada lotereria começasse a ter andamento, apenas fossem virificadas as respectivas sedulas; e bem assim, que applicasse sobre as urnas a mais escrupulosa vigilançia, áfim de que não fosse ainda uma vez illudida a fé do publico.

Dito — A camara municipal do Rio-formoso, remettendo copia do aviso da secretaria da justiça de 26 de outubro ultimo, que resolve as duvidas, que occorrem na substituiçaõ do juiz municipal daquelle termo, e declara a verdadeira intelligencia do artigo 19 da lei n. 261 de 3 de desembro de 1841, que regula a pratica, que se deve adoptar, quando esgotar-se a lista dos supplentes.

Portaria—Nomeando o bacharel formado Joaquim José da Fonseca delegado do primeiro districto do termo do Recife. — Participou-se ao chefe de policia interino.

IDEM DO DIA 16.

Officio —Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando, que, na fórma da lei, mande estabelecer uma barreira na ponte de Bujary, que se acha prompta na estrada de Goianna.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, determinando, que em cumprimento das ordens do tribunal do thesouro, e do imperial aviso de 24 de outubro ultimo faça substituir por um dos guardas d'alfandega o da mesa do consulado, Joaõ da Silva Costa Bourbon, que, segundo participa o respectivo administrador, fallecêra hontem (15); e que, effectuada essa substituiçaõ, participe-o ao Exm. Snr. ministro da fasenda.

Dito —Ao commandante superior da guarda-nacional deste municipio, ordenando, que para acompanhar a processsaõ do Corpo de Deos, que da matriz de Santo Antonio tem de sair no proximo domingo (19 do corrente), faça marcharem os dous batalhaõ da primeira legiaõ da referida guarda-nacional, que nesse dia estiverem de folga, e cujo commando, bem como o de dous corpos de primeira linha, que para o mesmo fim marcharáõ, S. S.ª tomará; e communicando ter determinado ao commandante das armas, que fizesse marcharem, e ficarem ás suas ordens os dous mencionados corpos de linha.—Officiou-se á respeito ao commandante das armas.

Portarias—Nomeando o cidadaõ Manoel Henriques de Barros Wanderley subdelegado da freguesia do Rio-formoso, e primeiro supplente do juiz municipal, e d'orfãos daquelle termo.—Communicou-se ao chefe de policia interino, ao juiz de direito, e ao municipal do Rio-formoso; e bem assim á camara respectiva.

Officio — Do secretario da provincia ao juiz, e mesarios da irmandade de N. S. do Rozario da Boa-vista, remettendo copia do plano, que organisáraõ para as meias loterias, concedidas á favor das obras da respectiva igreja, o que foi approvado pelo Exm. Sr. presidente.

Dito — Do mesmo ao inspector da thesouraria da fasenda, transmittindo, para terem execução, as ordens do tribunal do thesouro sob os numeros 156, 158, 159, e 160.

Thesouraria da Fazenda.

CONTINUAÇÃO DO EXPEDIENTE DE 4 DO CORRENTE.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda da provincia do Pará, remettendo, pelo commandante do vapor *Imperatriz*, 16:640$ rs. em notas, por conta do supprimento estabelecido pela ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 17 de julho ultimo.

Dito — Ao mesmo, idem 4:080$ rs. em cumprimento da ordem do dito thesouro de 4 de outubro proximo findo, para ser applicada a despesa do ministerio da marinha.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda da provincia do Ceará, idem 3:054$ rs. para completar as prestações vencidas até o fim do corrente mez, do supprimento mandado faser pela ordem acima citada de 17 de julho.

Dito—Ao mesmo, idem 10:000$ rs., em notas do ultimo padraõ, para alli serem empregadas na substituiçaõ das notas, mandada fazer pelo dito tribunal do thesouro.

Dito — Ao administrador da mesa do consulado, deliberando sobre o páo-brasil, que entregou Manoel do Nascimento nos respectivos armazens, e que declarou ter sido tirado no lugar denominado *Varzea-grande* da propriedade de Joaõ Cavalcanti de Albuquerque.

Dito — Ao administrador da recebedoria das rendas geraes internas, remettendo para seu conhecimento e execuçaõ pela parte, que lhe tocasse, a ordem do tribunal do thesouro publico nacional, que foi expedida em 21 de desembro do anno preterito sob n. 144.

Dito — Ao contador da thesouraria, participando a licença de 2 mezes, com vencimentos do respectivo ordenado, concedida pelo Exm. presidente da provincia, ao juiz municipal e de orfaõs do Rio-formoso Fernando Affonso de Mello.

Portaria—Ao thesoureiro da fasenda para aceitar e pagar no seu vencimento, pela caixa da receita geral do exercicio de 1843-1844, a lettra, que acompanhava de 3:450$958 rs. saccada pelo thesoureiro geral do thesouro publico nacional sobre a thesouraria, a oito dias precisos, á ordem de José Joaquim Dias Fernandes.

Dita—Ao mesmo, idem de 2:385$602 rs. idem de Francisco Ferreira Baltar.

Dita — Ao mesmo, idem de 911$074 rs. idem de Mendes & Oliveira.

Dita — Ao mesmo, idem de 1:108$604 reis á favor de Firmino José Felis da Rosa.

Ditas — Mandando abonar ao dito thesoureiro, as quantias de 16:640$ rs., e de 4:080$, que recebeo o commandante do vapor *Imperador*, para entregar na thesouraria do Pará.

Ditas —Idem as de 10:000$ rs., e 3:054$ rs., idem na do Ceará.

IDEM DO DIA 6.

Officio — Ao Exm. presidente da provincia, remettendo novamente organisada a conta das despesas feitas com as luzes dos corpos de guardas desta provincia, no anno financeiro proximo findo.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., disendo, que devendo pela declaração da ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 24 de outubro proximo findo, a despesa com as luzes dos corpos de guarda da thesouraria, da alfandega, e mesa do consulado, ser feita por conta do expediente destas repartições; e julgando em iguaes circumstancias a de agoa e limpesa da casa dos ditos corpos, tinha dado as providencias, para que todos estes fornecimentos e despesas, ficassem a cargo das sobreditas repartições, conforme a parte, que lhes competisse, indemnisando o ministerio da guerra, do que se tinha despendido e levado á conta deste, do 1. de julho corrente do anno financeiro até ao presente: que no caso de que S. Ex. conviesse, que o mesmo se observasse pelo arsenal de marinha, para com o corpo da guarda, que alli se achava, era necessario, que assim ordenasse ao respectivo inspector; e que quanto a despesa com o corpo da guarda da cadeia, como não existia rubrica pelo ministerio da justiça, donde podesse ser tirada, determinasse o que julgasse conveniente.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda da provincia do Pará, remettendo por copia a ordem do tribunal do thesouro publico nacional, que acabava de receber, e passava dar cumprimento á respeito da continuaçaõ das prestações áquella provincia.

Dito— Ao director do arsenal de guerra, participando, que a despesa com as luses dos corpos de guarda da thesouraria, da alfandega, e da mesa do consulado, passava a ser feita por conta do expediente das mesmas repartições, como se praticava no thesouro publico nacional, e declarava a ordem de 24 de outubro ultimo, e julgando a de agoa e limpesa da casa dos ditos corpos em iguaes circumstancias, tinha nesta data dado as providencias, para que do dia 11 do corrente mez inclusive estes fornecimentos e limpesa, se fizessem pelas mencionadas repartições; e finalmente, que houvesse de enviar a conta da que se fizesse até o dia 10 para se faser a competente indemnisação.

Dito—Ao inspector da alfandega, para mandar faser por intermedio do porteiro daquella repartiçaõ, do dia 11 do corrente em diante, o fornecimento e despesa de que trata o precedente officio.

—Igual participaçaõ se fez ao administrador da mesa do consulado.

Dito — Ao commissario fiscal do ministerio da guerra, participando o conteúdo nos precedentes officios.

Dito— Ao contador da thesouraria para proceder a proposta do lugar de segundo escripturario da contadoria da thesouraria, que se achava vago por fallecimento de Antonio Avelino Ferreira Lopes.

Dito— Ao mesmo, participando, para sua intelligencia, ter sido nomeado para chefe de policia desta provincia, e removido para a relaçaõ da Bahia, o desembargador Manoel Vieira Tosta.

Portaria — Ao thesoureiro da fasenda, para acceitar, e pagar no seu vencimento, pela caixa do exercicio de 1843 à 1844, como determinava a ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 9 de outubro proximo passado, a lettra, que acompanhava de 4:200$, que na mesma data sacou o thesoureiro geral do dito thesouro sobre a thesouraria, a oito dias precisos a ordem de Amorim & Irmão.

Dita — Ao mesmo, idem de 20 do dito, de rs. 3:659$189, idem de Pedro Nunes da Fonseca.

Dita — Ao mesmo, idem de 1:138$931 reis, idem de Jacinto Antonio Affonso.

EXTERIOR.

ESTADOS-UNIDOS.

As ultimas noticias de New-York alcanção desde 2 de setembro inclusive até a data de 15 do mesmo mez.

Os principaes pontos de interesse referem-se ao progresso das eleições do estado, e do seu effeito provavel sobre a futura contestação presidencial. Os candidatos á presidencia crê-se serem do partido Whig, Mr. Henry Clay, de Kentucky; e da parte dos democratas, Mr. John C. Calhoun e Mr. Martin Van-Buren. As eleições erão tanto a favor do partido Whig, mas todavia com maioria tão insignificante que a eleição devêra de ser decidida pela casa dos representantes, menos que os partidos de Calhoun e Van-Buren houvessem de formar uma coalisão, ou um d'elles cedesse o seu valimento ao candidato Whig. Copiamos o seguinte do *New-York Herald*: —

« Damos abaixo o resultado dedusido do vóto popular de cada estado, incluindo as ultimas eleições, como uma estimativa da posição provavel dos partidos na camara dos representantes, se por ventura se devolvesse áquelle corpo a eleição do presidente. Segundo as informações que temos recebido, distribui-mo-las nas suas respectivas classes: —

Whig	Democratico.	
Clay	Van Buren	Calhoun.
Vermont,	New-York	Pennsylvania.
Rhode Island,	Connecticut,	Maine.
Massachusetts,	New-Hampshire,	Virginia,
New-Jersey,	Maryland,	Carolina do Sul.
Carolina do Norte,	Georgia,	Alabama.
Tennessee,	Missouri,	Mississipi.
Kentucky,	Indiana,	Louisiana.— 7
Ohio,	Illinois,	
Michigan,	Arkansas — 9.	
Delaware — 10.		

« Vê-se pois, que nenhum dos candidatos terá a maioria que a constituição exige, e, menos que se dê uma coalisão, ficará tudo n'um perfeito estado de incerteza. Se os estados, que são por Van-Buren, continuarem firmes no posto que occupão, isso obrigará os estados do partido de Calhoun a comprometter a contenda, ou a lançar a sua fôrça nas mãos do partido Whig. »

Mais noticias da Hespanha.

Noticias de Madrid de 25 de setembro referem, que aquella capital continuava a estar inteiramente á discripção dos generaes Narvaez e Mazzaredo, que arbitrariamente prendião os cidadãos sem dar conta do seu procedimento ás autoridades ou ao ministerio, e até já tinhão mandado passaportes a varios residentes Inglezes. Circulavão boatos do *pronunciamiento* de Cadiz, Carthagena e Murcia.

O *Phare des Pyrenées* de 29 de setembro diz, que tinhão corrido por alguns dias boatos os mais aterradores em S. Sebastião, onde se esperava a cada momento que apparecesse um *pronunciamiento* similhante ao de Saragoça.

Esses boatos tinhão merecido tal credito, que o novo governador, o brigadeiro Barrenchea, havia adoptado medidas extraordinarias, a fim de fazer abortar a tentativa. Durante a noute de 26 conservárão-se em armas todas as tropas da guarnição. No dia seguinte continuou a reinar a tranquillidade, e não se observou symptoma algum de agitação.

O *correspondente de Nuremberg* de 26 de setembro annuncia, que no mez de novembro proximo se havia de reunir um congresso para compôr os negocios da Hespanha, e que devião ser n'elle representados Carlistas e Christinos. Martinez de la Rosa e Cortina defenderião os interesses da rainha Christina. Villa-franca, Pantoza e Alvarez de Toledo indicarião os meios de effectuar uma reconciliação. O mesmo jornal accrescenta que as referencias dos jornaes de Madrid á intervenção da França são meras allusões aos preliminares d'aquelle congresso.

———

Perda do barco de vapôr Memnon, pertencente á companhia da India Oriental, com a mala da India — Tripulação e passageiros salvos.

(Appareceo n'uma segunda edição do *Times* de 3 d'outubro o seguinte : --)

Expresso extraordinario.

Recebemos por expresso extraordinario de Pariz cartas dos nossos correspondentes na Syria, Egypto, Malta e Marselha, annunciando (peza-nos dizêl-o) a perda total do barco de vapôr Memnon, pertencente á illustre companhia da India Oriental, na altura do Cabo Guardafui, na costa d'Africa, perto de Aden, no dia 1.º d'agosto á noute. Salvou-se a tripulação, passageiros, e dinheiro; porém as malas e moveis dos passageiros perdêrão-se no naufragio. (*Times.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Sessão de 3 de outubro.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Mendes d'Almeida, que finda o seu discurso suspenso na sessão antecedente. O Sr. Miranda requer a urgencia, que é regeitada.

Continúa a 3.ª discussão da proposta do governo creando uma contadoria de marinha, que é approvada.

Entra em discussão a resolução vinda do senado, revogando uma lei provincial de Sergipe, e é approvada.

É approvada uma resolução mandando passar carta de naturalisação a Henrique Kopke.

Entra em discussão outra resolucao declarando no gozo dos direitos de cidadão brasileiro a José Maria da Silva Freitas. Fallão os srs. Rezende, Albuquerque, Sousa, e Mello: a resolução é approvada.

Entra em discussão a resolução mandando pagar ao bacharel Luiz Paulino da Costa Lobo, ex-juiz de direito de Marvão (Piauhy) a metade do ordenado: fallão os srs. Rezende e Vasconcellos, e verificando-se não haver casa, levanta-se a sessão.

———

No dia 4 de outubro não houve sessão, por se não reunir o numero legal de srs. deputados.

———

Idem do dia 5.

O sr. Paulino (ministro dos negocios estrangeiros) tem a palavra pela ordem, e depois de fazer breves reflexões sobre as materias de pequena importancia, que estão dadas para ordem do dia, e do quanto convinha tratar-se de um projecto sobre a guarda nacional, requer a urgencia para apresental-o.

A urgencia é apoiada e sem debate approvada.

O sr. 1.º secretario lê o projecto de decreto do illustre deputado, que é julgado objecto de deliberação, e vae a imprimir.

Continúa a discussão do requerimento do sr. Mendes de Almeida pedindo informações ao governo sobre objectos relativos á provincia do Maranhão.

O sr. Mendes de Almeida tem a palavra para continuar com o seu discurso, e, terminado elle, ainda fica a discussão adiada pela hora.

Continúa a discussão da resolução, que autorisa o governo a mandar pagar ao bacharel Luiz Paulino da Costa Lobo, ex-juiz de direito da comarca de Marvão, na provincia do Piauhy, a metade do ordenado, que n'aquella qualidade percebia, desde o dia em que foi substituido no referido emprego até a data do decreto, que lhe concedeo a pensão.

É apoiada a seguinte emenda:

« Supprimão-se as palavras — a metade do ordenado — o mais como está. S. R. — *Nunes Machado* »

Depois do sr. Nunes Machado defender a resolução, e sustentar a sua emenda, verifica-se não haver casa.

———

No dia 6 de outubro não houve sessão por falta de numero.

———

Idem do dia 7.

Depois de um longo discurso proferido pelo sr. Miranda, em resposta ao illustre autor do requerimento, fica a discussão adiada pela hora.

Entra em primeira discussão o projecto sobre a guarda nacional.

Indo-se votar, verifica-se não haver casa.

———

Idem do dia 9.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Mendes de Almeida, sobre negocios do Maranhão.

O sr. Barreto Pedroso tem a palavra pela ordem, e requer a urgencia para se discutir o projecto sobre a reforma da guarda-nacional. Julga o illustre orador, que a camara fará um grande serviço ao paiz se no resto da sessão se occupar d'este objecto com preferencia a outros, em quanto não vier do senado a lei do orçamento.

A urgencia é apoiada e entra em discussão.

O sr. Henriques de Resende declara-se contra a urgencia, porque entende que uma lei tão complicada como a de que se trata, não póde ser convenientemente discutida quase no fim da sessão, quando apenas se reúnem pouco mais de cincoenta e tres srs. deputados.

O sr. Ferreira Penna pronuncia-se a favor da urgencia, porque julga que a camara não se póde occupar de um objecto mais importante do que este. Observa ao nobre deputado por Minas (o sr. Resende), que ainda existem na côrte 82 srs. deputados; e que posto não passe n'esta sessão este projecto, com tudo póde-se adiantar a sua discussão.

O sr. Nunes Machado pronuncia-se contra a urgencia, e a favor do sr. Barreto Pedroso, que n'um longo discurso demonstra a importancia da materia, os serviços que tem prestado a guarda-nacional ao paiz e a necessidade que ha da presente lei; e declara que está intimamente convencido que a rasão por que se não tem reúnido muitos membros, é pela insignificancia das materias que se têem dado para ordem do dia.

Os srs. Veiga e Rios tomão igualmente parte na discussão, o primeiro d'estes srs. a favor da urgencia, e o segundo contra.

O sr. Luiz Carlos requer o encerramento da discussão.

Dá-se por encerrada e a urgencia é approvada.

Continúa a 1.ª discussão do projecto sobre a reorganisação da guarda-nacional.

O *sr. Peixoto de Brito*: — Persuado-me, sr. presidente, que, tratando-se de um objecto desta natureza, a camara não póde prescindir de uma que tanto me parece preliminar, que consiste em indagar-se se é ou não da competencia da assembléa geral o poder de legislar sobre a guarda-nacional de todo o imperio, ou se é isto attribuição das assembléas provinciaes.

Minha opinião anterior á promulgação do acto addicional era que a guarda-nacional, como uma parte auxiliar do exercito brasileiro, devia existir debaixo de uma só organisação geral, e tambem com a mesma instrucção e disciplina, porque, a não ser assim, dar-se-hião muitos absurdos que escusa enumerar, bem como o de serem vitalicios em uma provincia officiaes que, mudando seu domicilio para outra onde se não désse a mesma vitalicidade, ver-se-hião na dura necessidade de rebaixar de seus postos para servirem como soldados, e poderia mesmo acontecer que algumas provincias deixassem de estabelecer os destacamentos, o que seria em grande damno do serviço de todo o imperio; mas minhas opiniões desapparecêrão á vista do acto addicional, que sujeitou a guarda-nacio-nacional ás assembléas provinciaes, o que se deduz claramente do § 7.º do art. 10 do referido acto, e ainda que a lei interpretativa na opinião de alguem resolveo o contrario, eu penso todavia que existe a mesma duvida, porque a lei interpretativa nada disse a respeito, assim como não disse sobre outros muitos objectos, sendo tal interpretação uma entidade que se creou para com ella entender-se o acto addicional de uma ou outra fórma, conforme certas circunstancias e interesses; mas eu estou resolvido a desistir desta questão, principalmente depois que ouvi a solemne protestação que fez o nobre ministro autor do projecto contra as opiniões de um nobre deputado que na casa se pronunciou neste sentido; porque devo rasoavelmente crer que as opiniões da maioria da casa se inclinarão para o lado do sr. ministro.

Entrarei por tanto, sr. presidente, na doutrina do projecto. Senhores, é digno de lastimar-se que, conhecido uma vez o erro, insistamos nelle Geralmente se reconhece que a nossa legislação é muito defeituosa pelas innumeraveis leis, decretos e portarias declaratorias e explicativas; e entretanto continúa-se a legislar com tanta complicação sobre um objecto que deve ser simples e resumido para ficar ao alcance de todos os individuos da guarda-nacional desde o soldado até o seu primeiro superior. Tivemos a primeira lei que de existencia á guarda-nacional, que foi a de 18 de agosto de 1831, lei que, sendo transplantada de outro paiz, devia necessariamente trazer para o nosso defeitos que a experiencia foi denunciando, e logo depois reconheceo-se a necessidade de reformal-a, e foi isto o que fez a de 25 de outubro de 1832, que, melhorando sem duvida os defeitos da qualificação, deixou todavia outros, bem como a nomeação dos officiaes que forão remediados por leis provinciaes, quando ás provincias competia este direito; hoje porém que á assembléa geral compete uma lei de reforma sobre a guarda-nacional, ainda se apresenta um projecto reformando algumas cousas, mas deixando que a legislação continùe (permitta-se a expressão) á ser feita a retalhos.

Eu entendo, sr. presidente, que um estudo aturado e reflectido sobre negocio de tanta magnitude devia dar-nos em resultado uma só lei, um codigo completo para a guarda-nacional, e que o nobre ministro autor do projecto deveria ter feito uma compilação de tudo quanto ha a respeito da guarda-nacional, e apresentar-nos um projecto dando existencia á guarda-nacional por meio de uma boa organisação, e estabelecendo a maneira de existir por meio da instrucção e disciplina. Sempre me lembrarei, senhores, de um trabalho curioso a que me dei antes da reforma do codigo do processo; tive a pachôrra de contar os decretos e avisos que tinhão sido publicados em explicação ao referido codigo, e foi o seu numero tão grande, que coube para cada artigo uma explicação, e ainda sobrárão muitos avisos: ora isto depõe muito contra a nossa legislação. Se o nobre ministro não quiz organisar um codigo a respeito da guarda-nacional, pelo menos não devia passar tão depressa pela organisação e pela classificação da guarda-nacional, que é, na verdade, muito imperfeita, contentando-se apenas em substituir os conselhos de qualificação por outros compostos de officiaes, entendendo que assim ficão sanados todos os males provenientes da qualificação. Quanto ao numero dos corpos e ao numero dos soldados de que se devem compôr, concordo com as ideias do projecto quando commette esta attribuição aos governos geraes e provinciaes.

Não me parece porém muito apropositada a creação dos chefes de estado-maior, e permitta-me o nobre ministro que lhe diga que é uma entidade nova e inteiramente desconhecida no nosso exercito, me parece que queremos nesta parte continúar com a mania de, segundo a expressão do *Carapuceiro*, macaquear. Sabe-se que o exercito francez e o hespanhol, por exemplo, tem chefes de estado-maior; portanto vamos tambem estabelecel-os. Senhores, desenganemo-nos que certas plantas de outros paizes não pódem fructificar no nosso. O que me parece ter em vistas o projecto é nullificar os commandantes superiores com a creação destes chefes: se assim, é se se entende que os commandantes superiores devem ser officiaes de linha e mais dependentes do governo, haja mais lealdade, e faça-se neste sentido a reforma. O artigo ainda contém no seu final uma disposição que me parece absurda, quando considera o chefe do estado substituto do commandante superior, e não o faz substituir por outro, accumulando assim as funcções que, por parecerem, ou incompativeis com as do commandante superior, ou numerosas, se lhe tirárão para dal-as ao chefe do estado-maior, vindo assim o chefe do estado-maior a ser substituto de si mesmo: é isto para mim um pouco incomprehensivel; em fim, minha opinião é que o chefe seja tambem substituido, e que não fique como quer o projecto, inteiramente independente do commandante superior, que deve ter sobre elle toda a inspecção. Sendo esta a primeira discussão do projecto, não me occuparei com a analyse de cada um dos seus artigos, reservando-me para a segunda discussão; mas reunirei os artigos 11, 12, 13 e 14, para sobre elles reflectir, e assim não cansarei muito a camara (*lê os artigos.*)

Eu sinto declarar ao nobre ministro autor do projecto que a doutrina destes artigos é no meu entender tão prejudicial, que pretendo votar contra todo o projecto, apezar de lhe descobrir alguma utilidade em outros. Senhores, se uma lei se fizesse nullificando a lei do quadro, não seria tão completa em suas disposições como o será este projecto se se converter em lei e autorisando o governo a tirar os officiaes de primeira classe do quadro para servirem na guarda nacional. Ainda ha pouco se fez com bastante trabalho a lei; trabalho maior foi o que deo a sua execução, e assim o confessou o nobre ex-ministro da guerra, e agora mesmo se ha de confeccionar outra lei desfazendo tudo quanto se ha feito. Será possivel, senhores, que se distraião para a guarda-nacional os officiaes da primeira classe do exercito, os officiaes proprios para todo o serviço de paz e de guerra? Superabundão por ventura estes officiaes na primeira classe? Não são elles em numero certo e determinado? Não será isto em grave prejuizo do serviço publico, do serviço das armas e contra a disciplina militar? Podem ser preenchidas as vagas que deixarem na respectiva classe? Não, porque o projecto manda que elles tenhão na guarda nacional os accessos que lhes competirem. Conservarão estes officiaes assim distrahidos a mesma disciplina e a mesma aptidão para o serviço? Não, porque, por muito que haja a fazer, em um corpo de segunda linha não se faz preciso tanta actividade como nos corpos de primeira linha; o official perderá necessariamente os habitos de servir e obedecer que só se adquirem e conservão no constante serviço e debaixo da mais rigorosa disciplina.

Eu ainda enxergo um outro mal em similhante disposição, e é o grande patronato que se ha de exercer; qual será o official da 1.ª classe que se não aproveitará de um bom padrinho para servir na guarda-nacional, tendo alli os mesmos accessos, no santo ocio, emquanto os seus companheiros os obtém com o peito exposto á bala?! Senhores, o projecto dá lugar á um maior escandalo quando diz que poderão ter accesso por outras circunstancias, de maneira que qualquer serviço exagerado, por exemplo o distinguir-se o official contra qualquer sublevação ou rusga, o fará preterir aos seus companheiros d'armas que se acharem na guerra. Quanto a segunda classe, se podem applicar as mesmas reflexões que tenho feito, e quanto aos da 3.ª, existe não só a inteira revogação da lei do quadro que prohibio inteiramente o accesso aos officiaes desta classe, determinando que em caso algum possão elles passar para a 1.ª e 2.ª classes; commo tambem um absurdo de disposição, que quizera merecer nesta parte explicações do nobre ministro autor do projecto, quizera que o nobre ministro me dissesse o que é ter accesso na terceira classe; pois na terceira classe ha accesso? E' por ventura a terceira classe uma corporação com postos certos e determinados que possão vagar e ser preenchidos? Não sabe o nobre ministro que a terceira classe compõe-se dos officiaes do exercito de differentes postos e armas que, incapazes para o serviço activo, esperão alli por suas refórmas?

Senhores, similhantes artigos não podem ser approvados por esta camara. Tambem não me conformo com o artigo 15 do projecto quando deixa ao arbitrio do governo as gratificações que se devem dar aos ajudantes e majores; que gratificações serão estas? Provavelmente se dará mais a uns, menos a outros.

O Sr. Paulino: — Dá-se o mesmo que aos instructores.

O Sr. P. de Brito: — E porque não diz isto o projecto? Sim, não diz porque assim se augmentarão as cavalgaduras e as gratificações conforme as affeições. E' notavel, senhores, que, nas circunstancias tristes em que se acha o paiz, quanto ás suas finanças, não haja um só projecto do governo ou dos seus membros que não traga grande accumulação de despezas.

O orador lê o artigo 16, e diz que não sabe o que quer dizer sargento servindo de ajudante, e que, quanto á disposição deste artigo, permitta o nobre ministro que lhe dê um quinão, dizendo-lhe que, pertencendo o sargento-ajudante e vago-mestre ao estado menór do corpo, suas nomeações devem ser privativas dos commandantes, e que não podem ser sob proposta dos commandantes de companhia, que em objectos taes bem podéra o nobre ministro consultar alguem, o que lhe não era desairoso.

O nobre orador ainda se oppõe á doutrina de outros artigos que mandão dar effeito ás propostas dos officiaes, dependendo da approvação do governo geral. Tambem propugna para que os officiaes que tem sido nomeados pelos presidentes das provincias, e que tem suas patentes, sejão conservados nos seus respectivos postos como se fez out'ora com os officiaes da extincta segunda linha, por ser não pequeno desar para um official ver-se ao lado do soldado que já commandou; e faz outras muitas reflexões sobre os recursos, que por fallar baixo não ouvimos, e continúa:

Emfim, sr. presidente, eu tencionava prolongar-me na discussão, mas não posso, estou muito cansado. As observações que tenho feito me inclinão a pedir á camara que deixe este projecto para o anno, o pedir um adiamento, porque, senhores, tenho todo o fundamento para suppôr que esta lei não póde passar este anno em 1.ª, 2.ª, e 3.ª discussão: quem me póde asseverar esta possibilidade? Se o nobre ministro me assevera, eu me sujeitarei aos incommodos da discussão, porque pretendo acompanhal-a artigo por artigo. Estamos já no tempo do calor, a camara acha-se cansada, não pelo muito que tem feito, porque pouco de mão tem feito e nada de bom, mas pela obrigação de vir aqui todos os dias sentar-se e levantar-se. Ora, não se dando esta segurança de que o projecto passe pelas

tres discussões, o que se aproveita com a sua 1.ª discussão? Consta-me que a lei do orçamento passa hoje no senado em 3.ª discussão, e que em 2. ou 3. dias podera vir para aqui. Exigir de nós mais do que a approvação da lei do orçamento do anno passado, para fazer a qual tem sido precisas duas ou tres prorogações, alem de oito mezes de sessão: exigir mais da camara, é exigir um esforço sobrenatural. Qual de nós que, tendo vontade de tomar parte na discussão, se acha com animo de tomar sobre si esta tarefa? Não sei se a camara está disposta a approvar o meu adiamento, accrescentando que no intervallo da sessão vá o projecto à commissão de marinha e guerra para reuni-lo com outros projectos que existem na casa; occupar-se em organisar um projecto comprehensivo da organisação, disciplina, instrucção e parte penal, emfim, um codigo para a guarda-nacional. Creio que, existindo remediado o maior defeito da guarda-nacional, que consiste na nomeação dos seus officiaes, visto que quase todas as provincias tem feito alterações na legislação que está em vigor, porque assim o mandou a lei interpretativa podemos muito bem differir para o anno trabalho de tanta importancia.

Portanto eu requeiro o adiamento, apezar de estar certo de que elle não passará porque nunca passou nesta casa, cousa que eu propuzesse, a não ser um encerramento que foi approvado, o que muito me satisfez; mas creio que passou porque o sr. ministro votou a favor delle. Proponho portanto o adiamento no sentido que acabei de expôr.

O adiamento é apoiado e regeitado sem discussão. (*Continuar-se-ha.*)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 23. .... 9:744$763

Descarregão hoje 24.

Barca—*Tentadora* – diversos generos.
Dita —*Creamore* —bacalhão.
Dita—*Priscilla*—diversos generos.
Dita sarda—*Napoleão*—vinho.
Brigue—*Annetta* —ladrilhos de marmore.
Barca—*Glinbienbiat*—farinha de trigo.
Dita—*Hellena*—taboado.
Brigue—*Josephina*—diversos generos.

Movimento do Porto.

Navios saidos no dia 22.

Bahia; barca americana *Toulon*, de 348 ½, capitão João L. Rick, equipagem 9, carga farinha.

Rio-Grande; brigue-escuna nacional *Bonito-Porto*, de 135 toneladas, capitão Anselmo Marques Vianna, equipagem 12, carga assucar. Passageiro portuguez Cypriano Antonio Ferreira, e 12 escravos seus, e um criado a entregar.

Alagoas; hiate *S.-José Flor-do-Mar*, capitão Jeronimo Moreira, equipagem 4, carga varios generos. Passageiro portuguez João de Almeida Monteiro.

Entrados no dia 23.

Terra-nova; 36 dias, barca ingleza *Creamore*, de 209 toneladas, capitão Thomaz B. Shappley, equipagem 13, carga bacalhão: consignada ao capitão.

Angolla; 19 dias, brigue austriaco *Otaz*, de 262 toneladas, capitão Biaggio Barberonich, equipagem 14, carga lastro: consignado a ordem.

Bahia; 8 dias, barca ingleza *Nate*, de 409 toneladas, capitão Joseph Scott, equipagem 13, carga lastro: consignada a ordem.

Terra-nova; 32 dias, brigue inglez *Talbot*, de 209 toneladas, capitão Kkherobeny, equipagem 12, carga bacalhão.

Figueira, 33 dias, brigue portuguez *Josehina-Emilia*, de 128 toneladas, Jdidro Aires de de Sousa, equipagem 16, carga varios generos.

Entrado no mesmo dia.

Barbodaes pelo Maranhão; hiate americano *Eurotas*; de 132 ½ toneladas, capitão Enock Aall, equipagem 4, carga lastro.

Editaes.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, inspector d'alfandega, &c.

Faz saber, que no dia 25 do corrente ao meio dia a porta da mesma se ha de arrematar um caixote com impressos no valor de 20$ reis, impugnado pelo feitor conferente João Francisco Duarte no despacho por factura de Paulo Antonio do Rocha sobre n.º 1768, sendo a arrematação sujeita aos direitos e expediente. Alfandega 23 de novembro de 1843.

V. T. P. de F. Camargo.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, inspector d'alfandega.

Faz saber que, no dia 25 do corrente, ao meio dia á porta da mesma, se ha de arrematar uma carteira, e duas caixas de madeira para chá, no valor de 27$000 rs., impugnadas pelo feitor conferente João Francisco Duarte, no despacho por factura de Wolfhopp Denker & Companhia, sobre n. 1754, sendo a arrematação sujeita aos direitos e expediente. Alfandega 23 de novembro de 1843.

V. T. P. de F. Camargo.

— O illm. sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes em cumprimento do officio do exm. sr. presidente da provincia de 9 do corrente, manda fazer publico, que segundo o regulamento para as arrematações das obras publicas de 11 de julho deste anno, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas, se arrematarão, a quem por menos fizer, no dia 6 de dezembro proximo vindouro ao meio dia, perante a mesma thesouraria, as obras de uma ponte na estrada da Escada sobre o rio Jaboatão, orçadas na quantia de 12:000$ rs.

Outro sim em cumprimento do officio do mesmo exm. presidente de 8 do corrente, e na mesma conformidade se hão de arrematar no referido dia 6 de dezembro, as obras de uma ponte, e atterros na estrada do Rio-formoso orçadas na quantia de 6:000.000 de reis.

E para que chegue á noticia de todos mandou o mesmo illm. sr. inspector affixar o presente, e publicar pela imprensa.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 10 de novembro de 1843.

O secretario,
Luiz da Costa Porto-carreiro.

Declarações.

= O administrador da mesa da recebedoria das rendas geraes internas, tendo procurado todos os meios de cobrar os impostos de 1,000 rs. dos escravos, de lojas, tabernas, seges; e carrinhos, sem incommodo dos devedores, mandando até receber pelo agente da mesma repartição, bem poucas tem pago; e por isso annuncia pela ultima vez, que concede o praso de 20 dias da data d'este, para virem pagar, findo este remetterá para juiso a relação de todos os devedores, sem excepção de pessoa alguma. Recebedoria 22 de novembro de 1843.

Francisco Xavier Cavalcante d' Albuquerque

COMPANHIA DE BEBERIBE.

Havendo-se deliberado em assembléa geral dos accionistas da companhia a plena execução do art. 9.º dos estatutos, concedendo-se todavia o praso improrogavel de 30 dias para dentro d'elle serem realisadas as prestações até agora exigidas; são convidados os srs. accionistas, que ainda não completarão a entrada de 16 por cento, para que hajão de o fazer impreterivelmente até o dia 17 de dezembro proximo, certos de que não o fazendo até esse dia perderão em beneficio da companhia as contribuições, que tiverem feito, sem que tenhão direito de as reclamar em tempo algum. Escriptorio da companhia 16 de novembro de 1843.

O secretario,
B. J. Fernandes Barros.

THEATRO PUBLICO.

DIRECÇÃO DE RAFAEL LUCCI.

Domingo 26 de novembro.

Haverá o seguinte e novo divertimento.

Grande representação extraordinaria de gymnastica atheniense, creada em Athenas por Mr. Mathevet; grande Alcides, Hercule dos Hercules, primeiro modelo das academias reaes e imperiaes das cinco grandes potencias, mestre de gymnastica da familia real de Hespanha, artista do theatro da Porta Saint-Martin em Pariz, vencedor dos torneios do Meio-dia da França oriental, condecorado com as medalhas de honra com que tem sido mimoseado por differentes soberanos da Europa.

Primeira parte.

Rafael Lucci e sua filha mademoiselle Carmela, executarão o lindo e difficultoso duetto da opera Torquotto Tasso, do M. G. Donizetti — *Colei Sofronia Olindo egli S' appella.* —

Segunda.

Grande deslocação geral executada por Mr. *Carlos Cleve, discipulo de Mr. Mathevet.*

Terceira.

Pela primeira vez terá a honra de se apresentar ao respeitavel publico, Mr. Eugenio le Moine, discipulo de Mr. Mathevet, o qual executará *As loucuras de Bacco*, com varios equilibrios sobre uma duzia de garrafas.

Quarta.

Rafael Lucci e sua filha madamoiselle Carmela cantarão o jocoso duetto da opera Elisa e Claudio, do Mr. S Mercadante—*Dove mai Dove trovallo?* —

Quinta.

Mr. Mathevet executará o seguinte: —*Jogos Dreos.* —*A Columna do Atheleta.* —*Os jogos Suissos.* —*A Columna do Braço de Ferro.*

Grande experiencia do mestre carvoeiro de Salerto.

Mr. Mathevet quebrará um pão redondo de seis polegadas, por cima de dous copos cheios de agua, sem se derramar nem uma só pinga da mesma.

Mr. Mathevet e um dos seus discipulos executarão—*A grande corrida dos Dous Arabes.*

Sexta.

Terminará o divertimento com uma linda pantomima, intitulada — *O Saboiardo na aldeia, ou o camponez recruta.*

Os bilhetes achão-se a venda no mesmo theatro.

(Principiará as horas do custume.)

Avisos maritimos.

— Para Maceió sahirá com muita brevidade, por ter a maior parte da carga prompta, a lanxa *Conceição-Flor-das-Virtudes*; quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem pode dirigir-se ao mestre Victorino José Pereira, a bordo, fundeada defronte do trapiche do algodão, ou na rua da Cruz n. 26, venda de Sá Araujo e Irmão

= Para o Assú e Touro o bem conhecido hiate *Olinda* sae no dia 30 do corrente, para carga trata-se com o proprietario Manoel Joaquim Pedro da Costa.

= Para o Ceará pretende sahir em 10 de dezembro a sumaca *Estrella-do-Cabo*, para carga e passageiros, trata-se com Manoel Joaquim Pedro da Costa.

= Para o Rio-de-Janeiro segue viagem com brevidade o brigue nacional *Indiano*, por se achar quase carregado: quem no mesmo tiver a embarcar alguma carga, escravos, ou queira ir de passagem, entenda-se com o capitão Antonio Alves Mosthe, ou com o consignatario Manoel Ignacio d'Oliveira, rua de Apollo.

Leilões.

= Kalkmam & Rosemond farão leilões, por intervenção do corretor Oliveira, do mais explendido sortimento de fazendas de sêda, lães linho, e algodão, a mor parte chegada pelos ultimos navios, e dos gostos mais modernos, proprios de'ste mercado: quarta e sexta feira 22 e 24 do corrente ás 10 horas da manhãa em ponto no seu armazem da rua da Cruz.

— Hoje 24 do corrente ás 10 horas da manhãa, defronte da escadinha, se venderá em leilão uma porção de farinha de mandioca, que será entregue pela maior offerta.

= O capitão U. Foster fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do corretor Oliveira, de uma porção de salitre, ou nitro de sóda, para supprimento das despezas com o reparo da barca ingleza *Laurence*, arribada a este porto com agua aberta, na sua recente viagem, que fazia de Iquique e Mejellones a Liverpool: segunda-feira 27 do corrente as 11 horas da manhãa, no armazem da rua de Apollo n. 8.

Avisos diversos.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

— O thesoureiro d'esta loteria, esperançado na marcha anterior d'ella e das demais que correm n'esta cidade; e não podendo prevenir a repetida annullação de uma d'ellas, contava que os bilhetes que restassem por vender, não passarião d'uns 3 contos de reis, e por isso não procurou que se mudasse o dia aprazado, quando apparecêrão esses transtornos; tendo-se porém no momento de correrem as rodas examinado os bilhetes remanescentes, e achando-se o equivalente de mais de 6 contos, quantia que a irmandade não podia arriscar, pedio-se a S. Ex. o snr. Presidente, que marcasse outro dia, que foi fixado a 27 do corrente, esperando o dito thesoureiro a indulgencia publica, e concurrencia dos compradores, attento o fim piedoso d'esta loteria. Recife 23 de novembro de 1843.

José Jeronimo Monteiro.

— João José de Carvalho Moraes comprou por ordem de Joaquim Alves de Faria, 8 bilhetes da loteria do theatro publico, da segunda parte da 5.ª loteria, com os numeros seguintes: 156, 55, 162, 155, 171, 168, 174, e 68.

= Precisa-se d'um homem, que entenda de padaria, e saiba fornear: na praça da Boa-vista, venda n. 8, se dirá quem precisa.

— A pessoa, que annunciou querer 500$ rs. a premio, querendo com penhores d'ouro; dirija-se a rua da Cadeia velha n. 60, onde se dirá quem os dá.

— Aluga-se uma casa pouco adiante da ponte do Manguinho, com 2 quartos, cosinha fóra, e por commodo preço: a tratar na rua da Cadeia, loja de chapelheiro n. 46; e bem assim tambem vende-se ou afóra-se um terreno, com 40 palmos de frente, n'a estrada do Manguinho: na mesma loja acima.

= Nicolle tem a honra de participar ao respeitavel publico, que mudou o seu estabelecimento da rua do Passeio-publico, para a d'alfandega velha n. 38, aonde os seus amigos do bom e barato acharão um sortimento completo de adubos e preparos para meza; certificando d'antemão aos snrs. que o quizerem honrar com a sua presenca, que além do bom agrado e promptidão serão sempre servidos de effeitos da primeira qualidade. Entre outras muitas cousas, achar-se-ha sempre em sua casa, e por preços mais favoraveis do que em outra qualquer parte; vinhos de Bordeaux, tanto em quartolas como encaixotados; garrafas; vinho muscatel; dito branco; Santerne em caixas e garrafas; Porto, 1.ª qualidade de Champagne; licôres de anizette de Bordeaux; amor perfeito; coração de Hollanda; hortelão; cassis; cidrão, e tambem um sortimento de licôres ordinarios; genebra da Hollanda em botijas; cognac em quertolas e garrafas de differentes qualidades; absinte Suisso; charopes para refrescos de muitas qualidades; azeite dôce, primeira qualidade, tanto em gigos como em garrafas; agua de flores de laranja, mustarda franceza; sal refinado; conservas de todas as qualidades; topinos; pepinos; azeitonas; enchoras; ervilhas; sardinhas; linguicas; sôpas preparadas; ganso em trufas ou castanhas; trufas; vitella assada; leite; cercefe &c. &c. Acaba igualmente de receber um grande sortimento de salames muito novos, e de optima qualidade, e vendem-se por preço commodo.

— Precisa-se d'uma senhora idosa, que saiba perfeitamente ler, e escrever, bordar, e coser. para ir ensinar umas meninas em um engenho: a senhora que se achar nestas circunstancias, e que tambem saiba ensinar a musica e pianno, se fará com esta dita algum trato mais vantajoso: quem se achar em circunstancias de precisar d'este arranjo, entenda-se com Manoel Ignacio d'Oliveira, rua de Apollo.

— No dia 20 do corrente fugio do viveiro do Muniz um carneiro, com os signaes seguintes: branco, com um pé amarello, está gordo, e é bastante grande: quem o tiver pegado, ou d'elle der noticia, dirija-se ao mesmo viveiro, que se dará o valor do dito carneiro de gratificação.

— Alugão-se duas casas terreas, sendo uma com bonito sótão, toda nova, com 6 janellas de vidraças, muito bonita vista e fresca, no beco do Serigado; e outra na rua do Padre-Florianno, tambem ratificada de novo, com boa alcôva envidraçada, muito bem pintada e ladrilhada com o melhor gosto: quem as pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 25, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado faz sciente a todas as pessoas, com quem tem transacções de negocio, que Miguel Porfirio de Nazaré, que lhe fazia as cobranças, deixou de ser seu caixeiro, d'esde o dia 22 de novembro do corrente anno.

Florido Augusto Meirelles.

= Manoel José Soares de Avillar vae ao Maranhão fazer algumas cobranças de seu casal, pretendendo demorar-se quando muito, por dous mezes, e deixa em sua casa nesta praça, com poderes sufficientes, seu irmão Antonio José Soares de Avillar.

— Fazemos sciente ao respeitavel publico d'esta praça, que, tendo fallecido o nosso socio o sr. Daniel P. Austin de Philadelphia, em 15 de julho do presente anno, que em cuja data findou o interesse que elle tinha na sociedade de Matheus Austin & C.ª; não obstante este acontecimento, a casa fica no mesmo giro commercial; e continúa debaixo da mesma firma, ficando sómente interessados os abaixo assignados; os quaes lequidárão todas as transacções da ex-sociedade. Recife 21 de novembro de 1843.

João Matheus.
Nicoláo Hartery.

= No dia 1.º de dezembro pelas 4 horas da tarde, será o encerramento do COLLEGIO SANTO ANTONIO: e para que este acto se torne mais lusido, o Director convida aos illm.os paes e correspondentes dos allumnos que o frequentão; assim como a todas as pessoas que com sua presença queirão honrar este estabelecimento. O Director aproveita tambem esta occasião para convidar aos seus amigos; esperando que todos o dispensem d'o fazer especialmente. Collegio Santo Antonio 18 de novembro de 1843.

Bernardino Freire de Figueiredo e Casttro.

= Preciza-se de um preto, moleque, ou preta para todo o serviço da casa de uma pessôa solteira; quem a pretender, dirija-se a rua do Encantamento n. 4.

= Alugão-se pelo tempo de festa, ou por anno tres moradas de casas no sitio do Cojueiro, e um sobrado com sitio na Passagem-da Magdalena, por preço commodo; a tratar no mesmo sitio.

— Tirou-se por igual nome uma carta do correio, a 3 para 4 mezes, vinda do Pôrto para Bernadino José de Souza Monteiro, e como já se annunciasse a tempos, e não foi procurada, por isso se faz de novamente a quem for seu proprio dono, e a quizer receber ja aberta, pagando o porte, procure na rua da Senzalla-velha n. 98.

Novo rapé fino princesa da nova fabrica de Godinho da Bahia.

= Acha-se a venda (vindo do Rio-de-Janeiro no bergantim nacional *Bom Jesus*, chegado ultimamente) o novo e excellente rapé da nova fabrica de Godinho da Bahia, pelo preço de 1000 rs. cada uma libra; este rapé torna-se muito recomendavel pelo seu bom arôma, não faz bolão nos narizes, e é bastante fino; os pretendentes dirijão-se ao unico deposito existente nesta provincia, na rua da Cruz n. 16, onde acharão um bote aberto para se verificarem das suas boas qualidades.

= Alugão-se por preço commodo varias casas terreas de pedra e cal na Capunga, na estrada, que vae para o rio, caiadas e pintadas de novo, tendo cada uma duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, quintal pequeno e murado, quarto para pretos, e estribaria para 2 cavallos, com um bom banheiro onde se pode tomar banho a qualquer hora; a tratar no mesmo lugar na ultima das mesmas casas, ou na rua da Senzalla-velha n. 138.

= Aluga-se o sotão do sobrado novo n. 9 da Rua-augusta, com muitos bons commodos, proprio para uma familia; quem o pretender, dirija-se a rua do Rangel, venda n. 11, na esquina, que volta para o trem.

= Arrenda-se por anno, ou para se passar a festa um excellente sitio na estrada dos Afflictos, com grande casa para uma numerosa familia, contendo grande pomar de laranjeiras, e outros muitas frutas, boa agua de beber, grande cacimba, tanque para deposito d'agua, estribaria, coxeira, casa para feitor e pretos; na rua da Cadeia-velha, por baixo do corretor Oliveira.

= Aluga-se uma boa casa, e sitio no lugar dos Remedios; a tratar na rua do Hospicio n. 12, casa da viuva de José de Pinho Borges.

= Toma-se roupa para lavar, e engommar, por preço muito commodo; na rua dos Pires n. 66.

= Roga-se a pessoa, que apartou, e marcou uma caixa com letria, de a ir buscar, do contrario se venderá a outra pessoa.

= Offerece-se um portuguez de 26 annos, para criado, ou outro qualquer serviço; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua de Hortas n. 18.

= Preciza-se de serradores brancos, para serrarem uma grande porcão de madeira de pinho, adverte-se que se dá que fazer continuamente; a tratar detraz do theatro no armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

= Na loja de João Loubet defronte do Passeio-publico ha um novo sortimento de sedas, e outras fazendas novas, proprias para cobrir chapeos de sol, tudo superior, e de differentes cores; tambem se concertão, e fazem-se chapeos de sol, por preço commodo, e com brevidade.

— Precisa-se de um caixeiro para venda; na rua da Senzalla-velha, venda n. 15.

— Aluga-se por preço commodo um bom sotão, na rua do Nogueira; quem o pretender annuncie.

— O abaixo assignado pede encarecidamente ao snr. José da Costa Albuquerque e Mello, que no praso de tres dias finalise a questão, que com elle tem, pois que tem estado sustado a pedido de outrem, e cujo obsequio ja se acha satisfeito; do contrario vê-se na necessidade de publicar este negocio pouco airozo para o mesmo snr. Mello — *João Baptista da Silva Lemos.*

— Precisa-se de 800$ rs. a premio pelo tempo, que se convencionar, hypothecando-se para garantir um sitio com boa, e grande casa de pedra, e cal, com arvoredos, terras proprias, ou aliás escravos, o sitio é menos de meia legoa distantante da praça; quem quizer dar annuncie.

= Precisa-se de um official de charuteiro, que trabalhe com perfeição; nas Cinco-pontas n. 23.

— Trocão-se dous moleques de bonitas figuras, por uma morada de casa terrea no bairro de S. Antonio, voltando-se, o que for do ajuste; na rua do Padre Florianno n. 23.

= Aluga-se uma casa terrea no Atterro-dos-affogados, por 10$ rs. mensaes, tendo uma sala, e alcova na frente, corredor ao lado, sala atraz, uma camarinha, cozinha, e quintal com cacimba; na rua da Aurora, casa de Angelo Francisco Carneiro.

— Existe em poder do abaixo assignado um moleque de nome João, crioulo, que diz ser escravo de João Antonio Correia morador na Barra-grande, o qual foi ter a casa do abaixo assignado para o comprar, por isso roga-se ao snr. do dito escravo queira vir quanto antes vendel-o, ficando certo, que o annunciante não se responsabilisa por elle. — *Antonio Joaquim Guedes.*

= O escrivão dos protestos faz publico, que mudou a sua residencia, e cartorio para a rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar n. 2.

— Precisa-se de um caixeiro, que entenda de venda; no largo da ribeira n. 1.

— Quem precisar de uma ama para todo o serviço de uma casa, dirija-se a rua da Florentina n. 13.

= Aluga-se uma casa na rua da Alegria, bem construida, com bons commodos para grande familia, por preço muito modico; na Rua-direita, armazem n. 9.

= Aluga-se uma preta, que sabe bem cozinhar, engommar, lavar, e é habil para todo o serviço; na praça da Boa-vista n. 7.

— Quem annunciou precisar de 500$ rs. a premio, sobre penhores de ouro, dirija-se a rua estreita do Rozario n. 4, segundo andar.

— Quem precisar de dinheiro a premio, sobre penhores de ouro, sendo de 200$ rs. para cima, dirija-se a rua estreita do Rozario n. 4, segundo andar.

= O desembargador Domingos Nunes Ramos Ferreira embarca o seu escravo Sebastião, crioulo, para fóra da provincia.

— Na coxeira do Thomaz, junto a cadeia, ha um muito lindo carrinho de 4 rodas, com assentos para duas, e 4 pessoas, coberto de couro de lustro, muito boas mollas, arreios para um cavallo, tudo de fabrica ingleza, novo, e linda pintura, pode-se examinar na mesma coxeira, e tratar na rua do Vigario n. 21.

= Manoel Antonio da Costa retira-se para as Alagoas.

= Alugão-se duas canoas, uma de carga de 800 tijolos de alvenaria, e a outra de 1200 ditos; na rua da Madre de Deos n. 28.

— Quem achou uma carteira, querendo entregar a seu dono Antonio Carneiro da Cunha, será gratificado com 50$ rs. do dinheiro, que a dita carteira tem dentro, isto por alguns papeis, que nella se achão, quanto aos bilhetes de loteria, e as lettras, ja está prevenido.

— Na tarde do dia 20 do corrente perdeo-se desde a rua de Aguas-verdes até a do Jardim uma fivela de ouro, de pé; quem a achar, e a quizer restituir, dirija-se a rua de Aguas-verdes n. 42, casa do Padre José Xavier Mendes Gonçalves, que será gratificado.

Compras

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia escravos de ambos os sexos de 12 a 20 annos, sendo de bonitas figuras pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo n. 20.

= Comprão-se 6 braças de rede de pescar, de malha miuda para camarão, ainda mesmo usada; na rua do Rozario, venda da esquina do beco do Peixe-frito n. 9.

= Comprão-se as seguintes peças dramaticas; Gomes Freire, o Rachador de lenha, o Sino das duas horas, os Sette infantes de Lara, Entrada de Napoleão no Egipto, o Sigano, D. Rodrigo, a Legitima herdeira do throno, ainda mesmo usados; quem tiver annuncie.

— Compra-se uma porção de cera de carnaúba; na rua do Nogueira n. 13.

Vendas

FOLHINHAS PARA 1844.

— Achão-se a venda na livraria da praça da Independencia ns. 6, e 8; rua do Cabugá, loja do Bandeira; defronte da matriz da Boa-vista, botica do Moreira; no Recife, rua da Cadeia. loja de ferragens n. 45; em Olinda, rua do Amparo, botica do Rapozo; e nos Quatro-cantos, loja do Domingos: as excellentes folhinhas impressas nesta Typographia, compostas pela primeira pessoa, que as fez nesta provincia e que tanto credito tem merecido; contendo as de algibeira optimas chacaras, e a disputa entre uma pulga, e um piolho sobre a fidalguia; outras contendo a confissão do marujo; e outras finalmente com a linguagem das flores, ou novo diccionario para a correspondencia amatoria; brevemente se exporão a venda, as que tem os nomes, e moradias dos empregados publicos.

= Vende-se uma escrava de nação Mina, cozinha, e é lavadeira; na rua do Aragão n. 1, segundo andar, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 3 as 6 da tarde.

— Vende-se uma rede branca trançada, e outra pintada, vindas do Maranhão, e proprias para tipoia; na rua da Madre de Deos, loja n. 31.

— Vende-se uma prença de espremer cajù, e arroz vermelho pillado a 7500 rs. o alqueire da medida velha: na Rua-direita, n. 72.

— Vendem-se 3 escravas recolhidas, de nação Angola, de 14 a 18 annos, de bonitas figuras, e com habilidades; na Rua-nova n. 50, terceiro andar.

= Vendem-se as memorias da campanha do Snr. D. Pedro de Alcantara, em dous tomos; e uma barretina de guarda nacional, quase nova; na praça do Commercio, botequim do Almeida.

— Vendem-se bilhetes de todas as loterias desta provincia; na casa de cambio do Vieira, na rua da Cadeia do Recife n. 24, onde se vendeo o bilhete n. 1641 da loteria de S. Pedro Martyr, em que sahio a sorte de 3:000$ rs, e uns dos meios n. 2390, em que sahio a de 1:500$ rs., um dito n. 2286, que sahio a de 500$ rs., e outros muitos, que tirarão varias sortes soffriveis.

— Vende-se uma cama de angico, com armação, e enchergões, e uma duzia de cadeiras com assento de palhinha, por preço commodo; na rua de S. Francisco, loja de marcineiro, defronte do theatro.

— Vende-se uma barretina, gravata, boné, e correama para guarda nacional; na rua da Senzalla-velha n. 40.

= Vende-se um bom cavallo de bonita figura, muito gordo, anda de baixo a meio, e muito liberal; na Rua-nova, armazem n. 67.

— No armazem de Fernando José Braguez ao pé do arco da Conceição, vende-se superiores uvas frecaes emcaixões pequenos, vindas de Lisboa pelo ultimo navio.

— Nos armazens de José Rodrigues Pereira & Companhia, no beco do Capim, e de Joaquim Lopes de Almeida, vende-se a superior farinha de trigo da marca legitima SSSF, e SSF, ou a tratar com Firmino José Felis da Roza.

— Vende-se um negro de meia idade, que serve para armazem de assucar, ou padaria, e é bom trabalhador de enchada; na rua do Fogo, sobrado de um andar n. 33.

— Vendem-se chapeos de sol de seda, ditos de massa francezes, luvas de pellica a 1280, 1000, e 320 rs. o par, ditas de seda brancas, e pretas, meias de seda ditas, e de algodão, para homem, senhora, e meninos, cortes de chita hamburgueza, ditos de cambraia do bom tom, branca, e côr de rosa, merinó, pannos finos, palatilhas, bramantes, bretanhas finas, brins de listras de côr, e branco, casimiras francezas elasticas, e outras muitas fazendas por commodo preço; na loja de Manoel José Gonçalves Braga, junto ao arco de S. Antonio, n. 2.

— Vende-se rapé de Lisboa chegado no brigue *Josephina*, tanto em caixa, como em libras; na rua do Cabugá, loja n. 1 de Thomaz de Aquino Fonseca.

= Vende-se uma venda com poucos fundos, a dinheiro, ou a praso com boas firmas; na rua do Forte, nos Bairros-baixos n. 4; a tratar nas Cinco-pontas n. 32.

— Vende-se uma canoa de carreira, duas peças de cabo de linho, usadas, sendo de 4 pollegadas; em Fóra-de-portas n. 25.

= Vende-se uma corrente moderna com 35 oitavas, uma gargantilha de muito bom gosto, dous pares de castiçaes de prata de moeda, com prato e thesoura, dous paliteiros de prata de muito bom gosto, e um caxorro de filla; na rua das Trincheiras n. 18; na mesma casa compra-se a obra de philosophia por Damiron.

= Vende-se um moleque de 16 annos; uma escrava de nação Caçange, cozinha, cose, engomma, e é quitandeira; na Rua-direita n. 3.

— Vende-se uma venda na rua do Padre Floriano, com poucos fundos, e com commodos para familia, bem afreguezada; e um relogio sabonete, caixa de prata, bom regulador; nas Cinco-pontas n. 23.

— Vende-se uma armação nova muito bem feita, e alguns utencilios de venda, um caixão envidraçado para amostras; e traspassa-se as chaves da casa, propria para negocio, por ser em bom lugar; passando a intendencia n. 122, assim como uma carteira grande de uma só face.

— Vendem-se charopes de roza, tamarindo, limão capilé a 480 rs. a garrafa, tudo de superior qualidade; e bichas grandes a 360 rs., menores a 200 rs., e pequenas a 100 rs.; na rua larga do Rozario, botequim da Cova-da-onça

= Vendem-se couros de cabra, sola, bezerros, pennas de ema; na rua da Cruz n. 51.

= Vendem-se luvas sem dedos, de seda, e de filó, a 240 rs. o par, carreteis de retroz de todas as cores, que serve para bordar, ou marcar a 80 rs. cada um, sapatinhos para meninos de 3, e 4 mezes, de seda de chadrez a 400 rs. o par, chà isson de primeira sorte a 2560 rs. a libra, rapé areia preta a 1040 rs., chocolate de saúde a 320 rs., dito de ferro a 1000 rs., e outras muitas miudezas, por preço commodo; na praça da Independencia, loja n. 39

— Vendem-se barris de sebolas de conserva, pescadas, e repolhos salpresos; na rua das Cruzes n. 41.

= Manoel Alves Guerra, na rua do Vigario n. 3, vende taxas de ferro de todos os tamanhos, algumas ferragens antigas para engenho, e travejamentos, tudo por preço barato.

= Vende-se salça parrilha, vinda do Parà pelo ultimo vapor, por preço commodo; ao pé do arco da Conceição, armazem do Braguey.

= Vende-se uma porção de azeite de carrapato; na rua do Vigario, armazem n. 18.

= Vende-se um coeiro de casimira branco bordado de ouro, uma barretina de pello, e outra de oleado, uma gravata, um correame em bom estado, tudo para inferior de guarda nacional, por 20$ rs., e o coeiro por 22$ rs.; na Rua-nova, loja n. 63.

= Vendem-se bichas muito boas, chegadas ultimamente de Hamburgo; tambem se alugão, e vão-se applicar; na Rua-direita, loja de barbeiro n. 123.

— Vendem-se queijos novos a 1000 rs.; caixas com arroba de letria a 4000 rs., e a libra a 160 rs., macarrão a 160 rs., batatas a 60 rs., sevada a 100 rs., velas de espermacete a 720 rs., chá a 2080 rs., bolaxinha americana a 240 rs., sabão branco a 200 rs., e todos os mais generos por preço commodo, e 2 casaes de patoris vindos agora do sertão; na rua do Aragão, venda da esquina, que volta para a S. Cruz.

— Vende-se a venda da rua da Paz n 2, com poucos fundos, e com commodos para familia, e a armação da venda da rua de S. Rita n. 93, com todos os pertences; a tratar na rua da Paz na mesma venda.

= Vende-se cassa-chita do melhor gosto, que tem vindo da França, tanto em lindos padrões, como pela superior qualidade da cassa, por preço rasoavel; na rua do Crespo, loja n. 23.

= Em casa de B. Lasserre & Companhia, rua da Senzalla-velha n. 138, acha-se a venda farello de muito boa qualidade, em saccas de 3 arrobas; assim como vinho de Bordeaux em caixas de duzia, por preço commodo.

— Vende-se uma negra de nação Benguella, de 20 annos, boa vendedeira, compradeira, e lavadeira; no pateo do Carmo n. 20.

= Lima Junior & Companhia tem para vender superior vinho de feitoria em pipas, e barris, e caixas de velas de sebo de nova composição; na rua da Cadeia, armazem de Martins Costa, e nos armazens do caes da alfandega.

Escravos fugidos.

= Fugio pela segunda vez na noute do dia 21 do corrente de bordo do brigue *Marceal* um escravo marujo, de nome Antonio, de nação Mina, alto, magro, rosto escarnado, pouca barba, representa 40 annos, tem uma ferida no pé esquerdo sobre o tornozelo, levou camisa escura, e calças de brim; quem o pegar, leve a bordo do dito navio, ou aos consignatarios Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, que será gratificado.

= Desapparecerão 3 escravos; Luiz de nação Imhambane, grosso do corpo, falto de dentes na frente, quando falla imita a quem está bebado, com alguns cabellos brancos, côr fula. José, de nação Moçambique, alto, muito retinto, beiços grossos, olhos pequenos, cabellos grandes. João, tambem Moçambique, official de calafate, corpo regular, cabeça pequena e alguma cousa chata, falla mui mança, levou calças, e camisa de riscadinho; quem os pegar, leve ao Atterro dos-affogados n. 67, a Vicente Thomaz dos Santos, que será recompensado.

— Fugio no dia 22 do corrente a preta Florinda, de 20 annos, de nação Caçange, levou vestido de chita escura, e panno da Costa; quem a pegar, leve a rua da Aurora, casa do doutor Navarro, ou na botica de Luiz Pedro das Neves, na rua da Cruz, que será recompensado.

= Fugio no dia 16 do corrente do Giquiá a escrava Joanna, de nação Caçange, de 30 annos, estatura baixa, côr fula, secca, falla fina, ha noticias de se achar no Recife a titulo de procurar snr.; quem a pegar, leve a rua da Cadeia por baixo do corretor Oliveira, ou no Giquiá a seu snr. José Gonçalves dos Santos, que gratificará.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA = 1843.